



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 6.367-C DE 2005

Institui o Dia do Intensivista.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Intensivista, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Comissão, em

Deputado TADEU FILIPPELLI
Presidente

Deputado LUIZ COUTO
Relator